



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/DF

Decisão nº 38585655/2024-DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

Processo: 08280.013259/2024-17

Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO - DAR LEVY

1. Trata-se de recurso hierárquico interposto por **DAR LEVY**, nacional de Israel, em face da decisão (SEI 37830080) exarada em processo de lavratura do Auto de Infração e Notificação nº 0274_00238_2024, emitido em 07/10/2024, em função de a estrangeiro ter ultrapassado em 2479 (dois mil quatrocentos e setenta e nove) dias o prazo de estada no território nacional, tendo infringido o disposto no inciso II, art. 10 da Lei 13.445/2017. De acordo com o referido Auto, a estrangeira foi notificada, bem como foi aplicada multa no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais).
2. **Conheço** do recurso interposto (SEI 38378273) por ser a parte legítima.
3. Também observo que, no decorrer de todo o procedimento, foram respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que a recorrente foi notificada de todos os atos do procedimento.
4. No que tange ao mérito, aprovo, na íntegra, o teor do Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/DF (38579251), cujas razões de fato e de direito acolho e incorporo à presente decisão. Nesse sentido, **dou provimento** ao recurso, devendo ser reformada a decisão de primeira instância (SEI 37830080), com a consequente revogação do Auto de Infração e Notificação nº 0274_00238_2024, na forma aplicada.
5. Restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/DF para conhecimento e providências decorrentes, notadamente ciência à recorrente, sem prejuízo da devida publicação no sítio da Polícia Federal.

DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY

Delegada de Polícia Federal
Delegada Regional Executiva
DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY**, **Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 27/11/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38585655&crc=239DC6D7.
Código verificador: **38585655** e Código CRC: **239DC6D7**.